

25 de agosto de 2010.

Of. nº 343/2010

Senhor Prefeito,

Informamos Vossa Excelência que na sessão ordinária do dia 24 de agosto de 2010, o **VETO** ao Projeto de Lei nº 005/2010 foi apreciado e ***não foi mantido.***

Esperamos que Vossa Excelência proceda os encaminhamentos necessários, objetivando atender o que estabelece o artigo 50 da Lei Orgânica Municipal.

Pela atenção dispensada, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Hélio Capelesso
Presidente

Exmo Senhor
José Luiz Ramuski
MD. Prefeito Municipal
Dois Vizinhos - PR